

EDITAL

Serviço Municipal de Metrologia

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão:

Torna Público que, de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro, Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e nos termos do Acordo de Colaboração entre os Municípios de Tondela e Santa Comba Dão, as pessoas singulares e coletivas que utilizem instrumentos de pesagem no exercício de comércio e indústria, devem anualmente promover a sua VERIFICAÇÃO PERIÓDICA desde 2 de janeiro até 30 de novembro.

Os interessados que pretendam utilizar o Serviço de Metrologia poderão fazê-lo nos próximos meses de julho e outubro da seguinte forma:

Local de Atendimento	Mercado Municipal
Dia da Semana	Quarta-Feira
Horário de atendimento	10,00 / 12,00 Horas

Caso não seja possível neste dia poderão efetuar o serviço, marcando antecipadamente para um outro dia da semana, pelos telefones abaixo indicados:

Telemóvel: 917 503 254 Telefone: 232 811 110

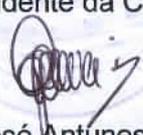
É OBRIGATÓRIO REQUERER A VERIFICAÇÃO PERIÓDICA sempre que se verificarem os seguintes casos:

- **Início de atividade;**
- **Aquisição de instrumentos novos e usados;**
- **Instrumentos cujas marcações tenham tido inutilizadas;**
- **Instrumentos cuja verificação periódica, no ano em causa, não tenha sido efetuada até 30 de novembro;**

E para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Município de Santa Comba Dão, 01 de abril de 2019

O Presidente da Câmara



Leonel José Antunes Gouveia